



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Termo Aditivo III ao Termo de Colaboração Nº 001/2021,
Edital nº 002/2020 Processo nº 13759/2020, que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM** e a **OSC -**
Organização da Sociedade Civil – **"ASSOCIAÇÃO**
NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM - ANNI",
na forma abaixo:

Termo Aditivo III ao Termo de Colaboração Nº 001/2021
Edital nº 002/2020
Processo nº 13759/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, brasileiro, casado, profissão, portador da cédula de identidade RG nº SSP/SP e inscrito no CPF/MF, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e a **ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM - ANNI**, com sede à Rua Maria Benedita Matos Poitena, nº 205 - Bairro Jardim Sabauna, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.931/0001-13, representada neste ato, por seu presidente, Severino Lopes de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 434.611 MSX /RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 716.649.397.68, doravante denominada simplesmente **OSC**, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, do Termo de Colaboração Nº 001/2021, Edital nº 002/2020 Processo nº 13759/2020, que passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA NONA" – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo III ao Termo de Colaboração Nº 001/2021, terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 29/12/2023 até 29/03/2024, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 29 de Dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Rodrigues Cervantes

**ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E
NORTISTA DE ITANHAÉM – ANNI**

Severino Lopes de Lima – Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Edvaldo Juvino dos Santos
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
RG nº 27.422.836-1

Nome: Silvana Rodrigues Costa
Gestor Portaria D.A. Nº 021/2021
RG nº 15.793.133-X

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM – ANNI – TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2021, PROCESSO N° 13759/2020.

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de de Alta Complexidade e um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itanhaém, 29 de Dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo: Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM
- ANNI

Nome e cargo: Severino Lopes de Lima – Presidente

E-mail institucional: annitanhaem@yahoo.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM – ANNI – TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº nº 001/2021, PROCESSO Nº 13759/2020.

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de de Alta Complexidade e um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246 – casa 65 - Vila São Paulo
Telefone	13 3421.1600
e-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal: 1344 / 1347
E-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

Itanhaém, 29 de Dezembro de 2023.


Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO





ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

“A nobreza de nosso ato profissional está em acolher a pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação desde quadro. Se reduzirmos a nossa prática a uma questão urgente a uma questão presente, retiramos dela toda sua grandeza, pois deixamos de considerar, neste sujeito, a sua dignidade humana.” Maria Heloísa Martinelli.

Nome da organização: Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém.

Nome do projeto:

SAICAS MODELOS ABRIGO CONVIVER E APRENDER

E

CASA LAR -RECRIAR

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

CNPJ:03.729.931/0001 -13 FILIAL:03.729.931/0004-66



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

Periodo de realização: 29 de Dezembro de 2023 a 29, Março de 2024 podendo ser renovado em conformidade com o edital n°.002/2020 48 meses/processo 13759/2020.

Nome do projeto: SAICA- modelo Abrigo e modelo Casa Lar.

1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

NOME: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ): 03.729.9310001/13

FILIAL CNPJ: 03.729.931/0004-66

CIDADE: Itanhaém Estado São Paulo CEP.11740-000

Telefone (13)997108574 (13) 34275694

CORREIO ELETRONICO:convivereaprender@gmail.com

annitanhaem@yahoo.com.br

2- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ORGANIZAÇÃO:

NOME COMPLETO: SEVERINO LOPES DE LIMA

NUMERO DO RG: 434611-MEX/RJ - CPF. 71664939768

DESIGNAÇÃO DO CARGO: PRESIDENTE

ELEIÇÃO: 15/12/2022 NOMEAÇÃO REALIZADA EM. 15/02/2023

MANDATO DE: 2 (DOIS) ANOS

COM INICIO EM: 15/02/2023 TÉRMINO EM: 15/02/2025

ENDEREÇO ELETRONICO:N annitanhaem@yahoo.com.br

3- DADOS DO PROJETO:

REGIONALIDADE DE ABRANGÊNCIA:

Município de Itanhaém.

Acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento e sócioeducação para grupos de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, sobre medida protetiva de abrigo.



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME	RG	CPF	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
DINAUE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	32.209.921-3	223.445.528-63	ANNI	COORDENADORA – SAICA CONVIVER APRENDER
RITA DE CASSIA SILVA	17.490.287-6	094.282.158-05	ANNI	PSICOLOGA
SHEYLA FERNANDA DE CARVALHO	46.651.74.52	402.189.948-00	ANNI	PSICOLOGA
TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA	30.488.887-4	268.652.958-22	ANNI	ASSISTENTE SOCIAL
MARGARETH LOURDES DE BARROS	26.247.325-2	159.129.508-40	ANNI	GESTORA SOCIAL

4- DADOS ORÇAMENTARIOS DO PROJETO

DESCRIÇÃO	REPASSE SOLICITADO	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 47.200,00	CONTRATO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (APLICATIVO)	R\$ 1.200,00	DESPEAS
ALUGUEL	R\$ 4.000,00	CONTRATOS
CONTAS PUBLICAS	R\$ 3.000,00	DESPEAS
ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.500,00	DESPEAS
UTENSILIOS DE COZINHA	R\$ 500,00	DESPEAS
MANUTENÇÃO-PREDIAL/MÃO DE OBRA/MATERIAL	R\$ 4.000,00	DESPEAS
MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 800,00	DESPEAS
HIGIENE PESSOAL	R\$ 1.200,00	DESPEAS
LIMPEZA (PRODUTOS)	R\$ 1.500,00	DESPEAS
MEDICAÇÃO	R\$ 500,00	DESPEAS
FRALDAS	R\$ 800,00	DESPEAS
SERVIÇOS CONTABEIS	R\$ 800,00	CONTRATO
VESTUARIO	R\$ 2.000,00	DESPEAS
VALOR TOTAL	R\$ 75.000,00	



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

ORIGEM DOS RECURSOS MUNICIPAL E FEDERAL





ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

5- DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Instituição Social sem fins lucrativos laico fundada em abril de 2000, se coloca no campo de Proteção Social Básica e Especial, através de um conjunto de ações e cuidados junto as crianças, adolescentes, seus familiares e a comunidade, visando prevenir situações de riscos, acolhendo e ofertando alternativas para a saída dessa condição, e colaborando como restabelecimento/fortalecimento de valores e vínculos, bem como desenvolvimento da cidadania, construindo a autonomia, e novas perspectivas de vida através da cultura, esporte e educação, tendo a família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

O conceito de família dessa instituição é o de família ampliada (entende-se por família ampliada aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança e ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e efetividade), conforme relação estabelecida no atendimento. A instituição atua também na proteção social especial em parceria com o com o Governo Municipal no Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes modelo Abrigo o qual oferece acolhimento provisório ou de média duração para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva em conformidade com o Estatuto do Adolescente no seu artigo 101 desde 2018, que esta pautada principalmente em uma proposta pedagógica, que visa o acompanhamento e integração deste acolhido em sua família de origem ou não respeitando o seu desenvolvimento e reconhecer sua historia.



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

6- EXPERIÊNCIAS ANTERIORES :

- 2002-2004 Programa Jovem Cidadão — Ação Civil Voluntaria;
- 2004-2008 Projeto Educar para Mudar — Alfabetização de jovens e Adultos;
- 2005-2009 Projeto Batendo latas e Arte Ativa (música, cidadania e informática);
- 2007-2009 Atendimento a Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (Convenio com Govefno do Estado);
- 2008-2009 - Construindo o Futuro: Fortalecimento de vínculos com as famílias e os jovens em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida
- 2009-2020 - Gestões Compartilhadas Fundação CASA- Medida Socioeducativa de Internação e Internação Provisória. (2015-2020 somente internação).
- 2009-2010 - Pro Jovem e Núcleo de capoeira (Caminha Menino) atendimento a crianças e adolescentes.
- 2010 - Projeto Recrear Capacitação para jovens no mercado de trabalho. (Convênio FIA Petrobras).
- 2012 - Convênio com o CMDCA para capacitação de profissionais das Secretarias: Educação Saúde e Social e entidades do terceiro Setor Temas Comportamento Moral e Habilidades Parentais, realizadas pelas Técnicas indicadas pela Dra Iloma.



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

- 2013/2020 - Oficinas de capoeira e dança para crianças e adolescentes.
- 2014/2020 - Atendimento mensal as famílias com palestras e orientações, aulas de dança e capoeira.
- 2015-2023 — Núcleo de Convivência – Serviço de fortalecimento de vínculos, atendo pelo município 25, e nas imediações 55 crianças e adolescentes.
- 2018-2023- - Serviço de Acolhimento Institucional Modelo Abrigo-
2019-2023- Serviço de Acolhimento Institucional Modelo CASA LAR
- 2021/2023- Parceria com a CUFA- Central Única das Favelas
- Termo de Colaboração – Campeões do Futuro modalidade BOXE e SURF

7- ARTICULAÇÕES E PARCERIAS

Ao longo do tempo a OSC ANNI, atua com articulação nos serviços locais, favorecendo o encaminhamento de crianças e adolescentes e seus familiares. Também integra sua participação nos Conselhos Municipais e rede voltada para a Infância e adolescência dentro e fora do Município, promove a articulação com outros serviços de outras políticas públicas e articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia.

A Articulação com a REDE é constante ao logo destes 22 anos de existência e 12 anos na rede de Proteção Especial com Parceria como Governo do Estado e a 6 anos com a Rede de Proteção Especial do Município, SAICA Conviver e Aprender vem articulando a sua rede de parceiros formando assim uma rede de colaboradores que conhecem e colaboram com o nosso trabalho. Atualmente o SAICA Conviver e Aprender possui os seguintes parceiros:

- Órgãos Públicos:
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: CRAS, CREAS, BANCO DE ALIMENTOS



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

- Conselhos Municipais CMAS e CMDCA.
- Secretaria da Saúde: Unidade Básica de Saúde de Referência, Vigilância Sanitária, Centro de Infectologia de Itanhaém — (CINI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Atendimento psicológico no Espaço do Cuidar.
- Educação: Escolas da Rede Municipal e Estadual, Educadores Sociais.
- Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude.
- Órgãos Privados:
 - Pessoas físicas. Amigos do bem.
 - Clubes de Serviços: Rotary Clube Itanhaem e Benedito Calixto.
 - Grupos de colaboradores SABESP
 - Grupo de colaboradores Elektro
- Pessoas Jurídicas: Atendimentos Médicos, Oftalmológicos e Odontológicos
- Igrejas: Bola de Neve, Assembléia e Deus Aviva Sarando Vidas, Paróquia Santa Terezinha e Capelania.
- M.S.A - Movimento Social de Abrigos



8- DESCRIÇÃO DO PROJETO

8-1- OBJETIVO GERAL:

Acolher e garantir a proteção integral à criança e ao adolescente impossibilitado de estar no convívio familiar, oferecendo um local de acolhida e afeto. objetivando o pleno exercício da cidadania e retorno ao convívio familiar.

8.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou a sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar reestabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e/ou adolescente/CREAS e V.I.J. regionais);
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e os adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;



- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa;
- Desenvolver com os adolescentes, condições para a independência e autocuidado.

9- JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO:

O Plano de trabalho para acolher e garantir a proteção integral à Crianças e Adolescentes da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém têm como principal objetivo colocar de fato em prática as diretrizes dos serviços de acolhimento, devendo estabelecer cooperação mutua entre a Sociedade Civil e Órgão Público, no atendimento em situação de acolhimento institucional de medida protetiva no município de Itanhaém, em conformidade com o artigo 3º ECA - Estatuto da Criança e Adolescente.

Respeitar os Decretos Estadual e Municipal para que possa ser garantido o bem estar da pessoa humana.

Garantir o gozo dos direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, Oferecer um ambiente acolhedor tendo aspecto mais próximos possível de uma residência, considerando na prestação de assistência material, a saúde física, psicológica e mental, jurídica, social, religioso, educacional, profissional, cultural e lazer garantindo assim o desenvolvimento pleno de acordo com o Artigo 19 do ECA- Estatuto da Criança e Adolescente e da Constituição Federal 227, oferecendo o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



O ambiente é acolhedor, esta inserido na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

O atendimento prestado será personalizado, em pequenos grupos e favorecerá o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentescos serão atendidos sempre que possível na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa, atingindo a maioria ou colocação em família substituta.

No município de Itanhaém encontra-se aproximadamente com 112.476 habitantes, segundo os dados sobre os últimos estudos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que Itanhaém registrou um crescimento populacional conforme informações divulgadas pelo instituto sendo que aproximadamente mais de 31.000 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 - 18 anos e ambos os sexos. O que justifica o aumento de número de vagas mesmo que rotativos no Serviço de Acolhimento. Segundo os dados 30% da população vive em situação de vulnerabilidade social, isso apresenta uma média de 36mil pessoal as quais são beneficiadas com auxílios em especial Bolsa Família.

10- PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes com idade de 0 a 17 anos, onze meses e 29 dias de ambos os sexos.

11- NUMERO DE ATENDIMENTOS DIRETOS:

SAICA CONVIVER E APRENDER – modelo abrigo 20 acolhidos..

SAICA CASA LAR RECRIAR 10 acolhidos



12- HORÁRIO/DIA DE ATENDIMENTO DO PÚBLICO ALVO:

Ininterrupto (24 horas).



13-PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

A implementação integral é a condição para uma real mudança no olhar e do fazer possibilitando a concreta experiência e vivência singular da convivência familiar e comunitária para toda criança e adolescente deste serviço. A metodologia de trabalho terá como base a legislação contida no ECA - artigos 92 e 94 (no que couber) e 101, com o apoio dos Cadernos de Ação do Instituto de Estudos Especiais da PUC/São Paulo.

Ressaltamos que as atividades serão realizadas de acordo com a faixa etária e se dará respeitando a individualidade e a necessidade de cada um através de: ações norteadoras, o Projeto Político Pedagógico, os direitos e com as políticas públicas locais, PIA (Plano Individual de Atendimento), estabelecimento de normas de convivência, procedimentos de desacolhimento, registros diários, minuciosos e sigilosos de prontuários, documentos e fotos individualizados, capacitação para cuidadores e gestores. O monitoramento será constante durante a implementação do Plano de Trabalho e de outros projetos, utilizando instrumentais avaliativos para coleta de dados, observações cotidianas com a colaboração dos atores sociais envolvidos e com a supervisão técnica da SADS/CREAS. (VIDE ANEXO 2)

14-METAS

META: 25% de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou substituta durante o semestre;

Meta: 100% Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 meses a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre;

- ✓ Meta: 100% Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) direcionados e acompanhados para cursos e / ou atividades profissionalizantes e / ou preparação para o mundo do trabalho no trimestre;
- ✓ Meta: 100% Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e / ou extensa) durante o trimestre;



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

- ✓ Meta: 100% Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear/ e / ou extensa) acompanhadas durante o trimestre;
- ✓ Meta: 100% Percentual das famílias no trimestre com perfil encaminhadas para rede sócio assistencial;
- ✓ Meta: 100% Número de atividades externas de natureza sócioeducativa / lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre;
- ✓ Meta: No mínimo 3- (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

18 - RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADEMICA	HORAS SEMANAIS	VINCULO
2	COORDENADORES	NIVEL SUPERIOR	40	CONTRATO
1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	30	CONTRATO
1	ARTICULADOR SOCIAL	SUPERIOR	40	CONTRATO
2	PSICOLOGO	SUPERIOR	30	CONTRATO
6	CUIDADORES	MEDIO	2X2	CONTRATO
10	CUIDADORES	MEDIO	2X2	CONTRATO
1	CUIDADOR RESIDENTE	MEDIO	ESCALA ESPECIAL	CONTRATO
1	COZINHEIRAS	MEDIO	44H	CONTRATO
1	OPERACIONAL	MEDIO	44H	CONTRATO
1	EDUCADORA	SUPERIOR	30	CONTRATO
2	FOLGUISTA	MEDIO	ESCALA	CONTRATO
2	AUX. ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	44	CONTRATO

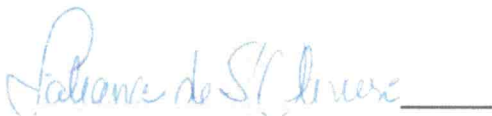
UMA CUIDADORA DE LICENÇA GESTANTE -



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

- 19- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
PLANILHA EM ANEXO



Técnica Responsável

TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA

RG 26862595822

CPF 30488887-4



Presidente

SEVERINO LOPES DE LIMA

RG: 434611-MEX

CPF: 71664939768



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

ANEXO 1

- SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional.
- SAICA Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
- FIA Petrobras Fundo de Investimento em Ações Petrobras.
- PIA Plano Individual de Atendimento.
- PPP Projeto Político Pedagógico.
- CREAS Centro Especializado de Assistência Social. É uma unidade pública estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados.
- V.I.J Vara da Infância de Juventude.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente.
- IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma organização pública responsável pelos levantamentos e gerenciamentos dos dados e estatísticas brasileiras.
- IMP Informações dos Municípios Paulistas.
- PUC Pontifícia Universidade Católica.
- SADS Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
- PTR Programas de transferência de renda.



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

ANEXO 2

Ações Norteadoras

- As crianças e os adolescentes serão recepcionadas pelos funcionários responsáveis direto pelo seu atendimento.
- Num primeiro momento o objetivo será acolhê-la, deixando a seu critério o desejo de se expor verbalmente ou de se utilizar de outra forma de comunicação ou expressão emocional. As crianças e os adolescentes abrigados participarão da recepção daquelas que estão chegando;
- O período de adaptação ao contexto será acompanhado e registrado pelos cuidadores em instrumental específico; os técnicos realizarão as intervenções e orientações necessárias, de forma individual e/ou grupal à criança e ao adolescente;





- O SAICA oferecerá atendimento personalizado, em pequenos grupos e em regime de coeducação, buscando garantir a convivência de ambos os sexos e a preservação do vínculo entre irmãos;
- As crianças e os adolescentes com deficiências ou necessidades especiais de saúde serão atendidas juntamente com aquelas que não apresentarem essas demandas e igualmente incluídas nos recursos comunitários de que precisarem;
- Respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade, as crianças e os adolescentes serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas pela equipe técnica.
- O atendimento integral: alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer, cultura; planejamento e incentivo às atividades internas e na comunidade, livres, semi dirigidas, de caráter lúdico, informativo e formativo; cotidianas, sistemáticas e/ou especializadas, levarão em conta o grau de maturidade, o potencial e as necessidades individuais dos usuários, incluindo-se investimentos na construção de seu projeto de vida; estímulo aos contatos e encontros com seu núcleo de origem, visando preservar e/ou estabelecer as relações vinculares afetivas e como forma de investir nos seus direitos à convivência familiar e comunitária; preparando-as cotidianamente para o desligamento institucional;
- O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.

Projeto Político Pedagógico: (seguimentos serem elaborados com a equipe)

- Todos os momentos, incluindo as rotinas diárias (higiene, alimentação, atividades lúdicas, etc.) serão aproveitados para estimular a interação, oferecendo-se às crianças e



ASSOCIAÇÃO

aos adolescentes diversas possibilidades de se perceberem como sujeitos que atuam, aprendem, compreendem, influenciam e transformam;

- A Educação formal das crianças e dos adolescentes será alvo de investimentos, tanto no que se refere ao acompanhamento escolar externo, quanto em atividades de supervisão pedagógica interna, uma vez que a demanda de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem é relevante;
- O Trabalho técnico investirá no estudo familiar dos casos, de modo a buscar possibilidades mais rápidas para reinserção das crianças e adolescentes ao seu meio de origem, ou a outro núcleo familiar quando a primeira alternativa estiver esgotada;
 - As visitas dos familiares aos filhos serão estimuladas, visando o estabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos;
 - As famílias terão espaços de discussão e reflexão, através de encontros sócio educativos que envolvam temáticas variadas, com os técnicos responsáveis pelos casos;
 - A elaboração dos PIA'S e a participação nas Audiências Concentradas favorecerão as buscas das alternativas mais pertinentes à cada caso e a articulação com os vários setores da rede que possam colaborar com a efetivação da proposta estabelecida;
 - O trabalho com o grupo de pré-adolescentes, visará direcionamentos quanto à independência gradativa, com enfoque de cunho emocional mais significativo para aqueles que não contam com retaguarda familiar e cujas possibilidades de inserção em família substituta se mostrarem esgotadas;
 - As articulações para o estabelecimento e preservação de parcerias que atendam a demanda existente (crianças, adolescentes e familiares) serão enfocadas, assim como a obtenção de recursos financeiros, de pessoas físicas e jurídicas, para a melhoria do trabalho desenvolvido;
 - As parcerias com as Varas da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares, SAS/CREAS Itanhaém a; Escolas, Recursos na Área de Saúde, Esportivos, Recreativos,



ASSOCIAÇÃO

Culturais e Órgãos de Defesa da Criança e do Adolescente serão intensificadas, de modo a favorecer a completude do atendimento prestado;

- A parceria com o corpo de voluntários (internos e externos) será objeto da nossa prática, muitos deles tratando-se de profissionais que oferecem atendimento especializado aos acolhidos e outros que oferecem atividades complementares que contribuem para o desenvolvimento dos acolhidos;

- As relações comunidade-abrigo- criança/adolescente-comunidade farão parte do investimento cotidiano como forma de promoção das vivências e convivências intra e extra institucional.

O direito à convivência familiar e comunitária

- será exercido por meio do incentivo às visitas das famílias, sua participação na vida cotidiana da criança e do adolescente, favorecimento a intensificação da convivência familiar nos finais de semana, férias etc., objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares; (salvo em determinação judicial em contrário).

- Trabalho com famílias: elaboração de PIA'S; estudo técnico dos casos; entrevistas; visitas domiciliares; consultas aos Autos do Processo; Audiências Concentradas; relatórios técnicos, orientações individuais, aos pares ou em grupos; encaminhamentos para inserção em projetos de apoio, recursos de saúde, habitacionais, geração de renda e outros, assim como demais procedimentos técnicos pertinentes a cada caso;

- Acompanhamento pós reintegração: relação com a comunidade e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;

- **Família Substituta:** acompanhamento inicial do processo de aproximação gradativa; fornecimento de dados pregressos sobre a criança ou adolescente e correspondente orientação, avaliação quanto à possibilidade para o desligamento,



discussão quanto ao período com técnicos da Vara da Infância e da Juventude para fechamento do caso.

Procedimentos de desabrigamento

- trabalhar o desabrigamento desde o abrigo: conscientização da família sobre o aspecto da provisoriedade da medida protetiva, bem como os aspectos negativos advindos do prolongamento desta situação para os filhos;

- A saída dos jovens sem o aporte familiar: inserção em atividades que promovam a autonomia, incluindo-se aquelas que viabilizam o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico e os cuidados com os próprios pertences;

- Inserção em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho;

- Orientações quanto ao gerenciamento de sua renda (poupança);

- Trabalho individual e de grupo com temas variados relacionados ao futuro próximo – pós desabrigo;

- Inserção, quando possível, em atendimento especializado (rede) que auxilie na sustentação emocional do adolescente.

Registros

Cada criança e adolescente possuirá o Prontuário Social e Psicológico, Prontuário Médico e Pasta de documentos e fotos, individualizada.



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

Os registros de dados sobre a criança e ao adolescente e suas famílias serão mantidos organizados e atualizados nos respectivos prontuários. O envio periódico de Relatórios Técnicos dos casos atendidos às respectivas Varas da Infância e da Juventude e os PIA'S subsidiarão o acompanhamento da situação jurídico familiar de cada criança/adolescente acolhido, com vistas à reintegração familiar ou inserção em família substituta, quando esgotada as possibilidades de retorno à família de origem.

Educadores, gestores e capacitação

- O Processo de seleção e capacitação dos funcionários será feito em conjunto com a SADS/CREAS e a Organização Social;
- Treinamento inicial com vistas ao conhecimento dos princípios norteadores do atendimento à criança e ao adolescente — ECA;
- A capacitação dos profissionais, a inserção em encontros que beneficiem o atendimento e o aprimoramento de seu trabalho cotidiano farão parte integrante da proposta de atendimento.

Monitoramento

Será realizado durante a implementação do Plano de Trabalho e de qualquer projeto que venha a ser criado para complementar as ações necessárias ao atendimento qualificado dos usuários. Analisará em que medida as atividades realizadas e os resultados obtidos correspondem ao planejado, possibilitando, dessa forma, a identificação dos pontos fortes e fracos, gerando as oportunidades de aprimoramento ou de soluções quando da detecção de problemas. Nesse sentido, utilizaremos instrumentais avaliativos para a coleta de dados específicos, observações cotidianas, contaremos com os atores sociais envolvidos na proposta e com a supervisão técnica da SADS/CREAS - Itanhaém



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

Resultados esperados, avaliação e controle

Resultados esperados

- (re) integração da criança e do adolescente na família de origem ou substituta;
- Inclusão das crianças e dos adolescentes e suas famílias nos diversos recursos da rede de políticas públicas;
- Inserção do adolescente, a partir de 16 anos, no mercado de trabalho; quando a sua escolaridade estiver de acordo com as normativas educacionais.
- Promoção de auto sustentabilidade financeira e emocional do adolescente sem aporte familiar;
- Potencialização efetiva da família biológica/extensa para garantir a guarda dos filhos em seu convívio;
- Padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público da ação, visando o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional — SUAS

Itens de Verificação



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

- Censo diário de atendidos;
- Listagem de Atendidos;
- Controle de Dados;
- Supervisão técnica SADS/CREAS/
- Sistema de Garantia de Direitos (órgãos diversos);
- Relatórios mensais SADS/CREAS;
- Elaboração de PIA'S;
- Participação em Audiências Concentradas;
- Relatórios Técnicos periódicos — Poder Judiciário
- Instrumentais técnicos quanti-qualitativos internos sobre os diversos atendimentos desenvolvidos com os usuários;
- Prontuários individuais das crianças e dos adolescentes;
- Reuniões, encontros individuais e grupais, roda de conversa, levantamento das expectativas junto aos usuários;
- Reuniões com funcionários;
- Reuniões com profissionais externos, da rede;
- Acompanhamento e registro: adaptação, acompanhamento, escolar, saúde, etc.
- Visitas e acompanhamento familiar;
- Reuniões socioeducativas familiares.



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROPOSTAA 3:1.6 – Modalidade Abrigo Institucional SAICA – MODELOS ABRIGO E CASA LAR

RECURSO MUNICIPAL

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

RECURSO ESTADUAL

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECURSOS FEDERAIS

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

RUA MARIA BENEDITA MATOS POITENA Nº 205 – JARDIM SABAUNA – ITANHAEM/SP



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

DESCRIÇÃO	REPASSE SOLICITADO	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 47.200,00	CONTRATO
TRANSPORTE/MANUTENÇÃO	R\$ 1.200,00	CONTRATO
COMBUSTIVEL	R\$ 2.000,00	DESPESAS
ALUGUEL	R\$ 4.000,00	CONTRATOS
CONTAS PUBLICAS	R\$ 2.000,00	DESPESAS
ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.500,00	DESPESAS
UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 500,00	
MANUTENÇÃO PREDIALMÃO DE OBRA/ MATERIAL	R\$ 4.000,00	DESPESAS
MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 800,00	DESPESAS
HIGIENE PESSOAL	R\$ 1.200,00	DESPESAS
LIMPEZA (PRODUTOS)	R\$ 1.500,00	DESPESAS
MEDICAÇÃO	R\$ 500,00	DESPESAS
FRALDAS	R\$ 800,00	DESPESAS
SERVIÇOS CONTABEIS	R\$ 800,00	CONTRATO
VESTUARIO	R\$ 2.000,00	DESPESAS
VALOR TOTAL	R\$ 75.000,00	

PLANILH.
COM
GASTOS
ATUAIS E

CONFORMIDADE COM RH CLT/CONTRATOS

20 – TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

Recursos Humanos	R\$ 47.200,00	Conforme RH
CUSTEIO	R\$ 27.800,00	Insumos (gastos previstos e continuo que devem acontecer para que o trabalho funcione sem interrupção)
TOTAL	R\$ 75.000,00	



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
ABACATE	UNIDADE
ABACAXI	UNIDADE
ABOBORA	KILO
AMORA	KILO
ACEROLA	KILO
LARANJA	KILO
BANANA	KILO
MELANCIA	KILO
MELÃO	KILO
MAMÃO	KILO
MEXIRICA	KILO
UVA	KILO
KIWI	KILO
PINHA	KILO
MANGA	KILO
CAQUI	KILO
MORANGO	KILO
JACA	KILO
CARAMBOLA	KILO
AMEIXA	KILO

PESSEGO	KILO
FIGO	KILO
PERA	KILO
MAÇÃ	KILO
OU QUALQUER OUTRA FRUTA QUE SE FAÇA NECESSÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO PREÇO E ÉPOCA	
VERDURAS E LEGUMES	UNIDADE
ALFACE	UNIDADE



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

ACELGA	UNIDADE
ABOBRINHA	UNIDADE
ALMEIRÃO	UNIDADE
AGRIÃO	UNIDADE
BETERRABA	UNIDADE
BERINGELA	UNIDADE
BATATA	KILO
MANDIOCA	KILO
GILO	UNIDADE
QUIABO	UNIDADE
CENOURA	UNIDADE
TOMATE	UNIDADE
PEPINO	UNIDADE
SALSINHA	UNIDADE
SALSÃO	UNIDADE
REPOLHO	UNIDADE
RABANETE	UNIDADE
CEBOLA	UNIDADE
ALHO	UNIDADE
RUCULA	UNIDADE
BATATA DOCE	UNIDADE
COENTRO	UNIDADE



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

CARNE BOVINA	KILO
CARNE SUINA	KILO
CARNE DE AVE	KILO
LINGUIÇA	KILO
SALSICHA	KILO
PEIXES	KILO
ENLATADOS	UNIDADES
CARNES SALGADAS	KILO
BAYCON	KILO
LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABREZA	KILO
FÍGADO	KILO
PÉ DE GALINHA, COSTELA DE GALINHA	KILO
MIUDOS DE AVE, BOVINOS	KILO
HAMBURUES, NUGITES	KILO
PODE SOFRER ALTERAÇÃO PARA GARANTIR O ATENDIMENTO	
ALIMENTOS EM GERAL	
ARROZ	FARDO
FEIJÃO	FARDO
AÇUCAR	FARDO
CAFÉ	FARDO
CHÁ MATTE, CAMOMILA, ERVA DOCE E OUTROS	UNIDADE
SAL	FARDO
MACARRÃO	FARDO
MIOJO	CAIXA/UNIDADE
MOLHO DE TOMATE	CAIXA/UNIDADE
AZEITONA	KILO/POTE
AZEITE	UNIDADE
FARINHA DE TRIGO	KILO
FARINHA DE MANDIOCA	KILO
FARINHA DE MILHO	KILO
FLOCÃO	UNIDADE
FUBÁ	UNIDADE
LEITE ZERO LACTOSE	UNIDADE
LEITE EM PÓ	CAIXA
LEITE INTEGRAL	CAIXA
LEITE MOÇA	UNIDADE
CHOCOLATE EM PÓ	UNIDADE
CHOCOLATE EM BARRA	UNIDADE
CHOCOLATE GRANULADO	UNIDADE
MISTURA DE MASSA DE BOLO	UNIDADE
GELATINA EM PÓ	UNIDADE
PUDIM EM PÓ	UNIDADE
CHANTILIN	UNIDADE
CREME DE LEITE	UNIDADE
FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE
SARDINHA EM LATA	UNIDADE
PALMITO EM CONSERVA	UNIDADE
ALHO EM POTE	UNIDADE
TEMPEROS A GRANEL	KILO



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

SUCO DE SOJA	UNIDADE
SUCO EM PO	UNIDADE
REFRIGERANTE	UNIDADE
MAISENA	KILO
MUCILON	UNIDADE
FARINHA DE AVEIA	UNIDADE
FARINHA LACTA	UNIDADE
QUILK DE MORANGO/ MISTURA DE LEITE COM SABOR	UNIDADE
MASSA DE PIZZA PRONTA	UNIDADE
MASSA DE PASTEL	PACOTE
MASSA DE LAZANHA	PACOTE
MASSA DE ENHOQUE	PACOTE
ENLATADOS EM GERAL	UNIDADE
GRÃOS (ERVILHA, LENTILHA, GRÃO DE BICO, PIPOCA ENTRE OUTROS)	UNIDADE
FARINHA DE QUIBE	UNIDADE
FARINHA DE ROSCA	UNIDADE
SAGU	UNIDADE
DOCES (COCADA, BALAS, PIRULITO, ETC.)	UNIDADE
FORMINHAS PARA DOCE	CAIXA
ENFEITES DE FESTA	UNIDADE
COPO DESCATAVEL	UNIDADE
PRATO DESCARTAVEL	CAIXA
SORVETE DE PALITO	CAIXA
AÇAI	UNIDADE
SORVETE DE POTE	UNIDADE
CASQUINHA DE SORVETE	UNIDADE
FRUTAS CRISTALIZADAS/SECAS	UNIDADE
GRANOLA	KILO
FARINHA DE CEREAIS	UNIDADE
CANJICA BRANCA	KILO
CANJICA AMARELA	KILO
XEREM	KILO
ERVILHA EM LATA	UNIDADE
PODE SOFRER ALTERAÇÃO PARA GARANTIR O ATENDIMENTO	
PASSEIOS PROGRAMADOS	
PROGRAMAMOS ALGUMAS SAIDAS EM PEQUENOS GRUPOS, POIS TEMOS QUE PENSAR NO GASTO, DISPONIBILIDADE DE CUIDAR ACOMPANHAR E OUTROS FATORES INTERNOS	
OBS: LEMBRANDO QUE TEMOS QUE LEVA-LOS EM ESTABELECIMENTOS QUE EMITAM NOTA OU CUPOM FISCAL	

• PODERÁ SOFRER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITENS PARA A GARANTIA DO PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
PRODUTOS DE LIMPEZA E	
DESCARTÁVEIS	
ABSORVENTE HIGIENICO	UNIDADE
ACIDULANTE EM PÓ	UNIDADE
ÁGUA SANITÁRIA	LT
ALCOOL	LT
ALCOOL EM GEL	LT
ALVEJANTE CLORADO	LT
AMACINATE	LT
SABÃO EM PÓ	KG
ABRIDOR DE LATA,	UNIDADE
BALDE	UNIDADE
MANGUEIRA DE QUINTAL	UNIDADE
TAMPA DE VASO SANITARIO	UNIDADE
BACIAS	UNIDADE
PANELAS (PRESSÃO, CALDEIRÃO, GRANDE, MEDIA, LEITEIRA)	UNIDADE
BANHEIRA	UNIDADE
BOM AR	UNIDADE
TORNEIRA	UNIDADE
RESIATENCIA DE CHUVEIRO	UNIDADE
CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE
CHUVEIRO DE PLASTICO	UNIDADE
MANGUEIRA DE GAS	UNIDADE
ESPONJA DE AÇO	UNIDADE
CAPA DE CHUVA	UNIDADE
CAIXA ORGANIZADORA	UNIDADE
POTES DE PLASTICO COM OU SEM TAMPA	UNIDADE
PRATOS DE PLASTICO	
CERA	LATA
CERA LIQUIDA	UNIDADE
CESTO DE LIXO,	UNIDADE
COPO DE CAFÉ DESCARTAVEL	CENTO
COLHER DE PAU, PLASTICO OU INOX	UNIDADE
COPO PARA AGUA DESCARTAVEL	CENTO
COPO DE PLASTICO COM BICO	UNIDADE
CONCHA INOX, PLASTICO, MADEIRA	UNIDADE
DESENTUPIDOR DE PIA	LT
DESENTUPIDOR DE BANHEIRO	UNIDADE
DESINFETANTE	UNIDADE
DETERGENTE LIQUIDO	UNIDADE
ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE
ESCOVA SANITARIA	UNIDADE
ESPONJA DE LOUÇA	UNIDADE
FLANELA	UNIDADE
FURADOR DE COCO	UNIDADE
FRALDAS TAMANHOS (P,M,G, GERIATRICA)	UNIDADE
GALOCHA DE BORRACHA	UNIDADE



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE
LIXEIRA PLÁSTICA	UNIDADE
LUSTRA-MOVEIS	UNIDADE

OFICINA DE JOGOS	
RPA	
SERVIÇOS CONTABEIS	CONTRATO
ABASTECIMENTO DE VEICULOS ETANOL/GASOLINA	
TROCA PNEUS,OLEO	
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	
SERVIÇOS DE GÁS	
SERVIÇOS MÉDICOS	
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
SERVIÇOS ÓPTICOS QUANDO NECESSARIO	
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	
SERVIÇOS DE PAPELARIA	
SERVIÇO DE FRETE	
SERVIÇOS DE UBER, 99 ,TAXI	
COMPRA DE PASSAGEM	

• PODERÁ SOFRER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITENS PARA A GARANTIA DO PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

PRODUTOS DE LIMPEZA DE PISCINA	UNIDADE
LUVA LATEX (P,M,G OU EXG)	UNIDADE
MANGUEIRA	UNIDADE
MULTI-INSETICIDA	UNIDADE
PÁ DE CHÃO	UNIDADE
PANO DE LIMPEZA	UNIDADE
PANO DE PRATO	UNIDADE
PAPEL HIGIENICO	UNIDADE
PEDRA SANITARIA	UNIDADE
REMOVEDOR	UNIDADE
RODO (GRANDE OU PEQUENO)	UNIDADE
SABÃO EM PÓ	UNIDADE
SABÃO EM PEDRA	UNIDADE
SABÃO PARA LAVANDERIA	UNIDADE
SABONETE COMUM, MEDICINAL E OUTROS POR NECESSIDADE	UNIDADE
SABONETE LIQUIDO	UNIDADE
SACO LEITOSO	UNIDADE
SACO PARA LIXO (30,60 OU 100 LITROS)	UNIDADE
SACO PARA ROUPAS	UNIDADE
VASSOURA DE NÃILON/PIAÇABA	UNIDADE
VASSOURA DE PÊLO	UNIDADE

* PODERÁ SOFRER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITENS PARA A GARANTIA DO PLANO DE TRABALHO

PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ADOLESCENTES	
BUCHA PARA BANHO	UNIDADE
BARBEADOR	UNIDADE
CORTADOR DE UNHA	UNIDADE
CONDICIONADOR	UNIDADE
COTONETE	CAIXA
CREME DENTAL	UNIDADE
CREME DE CABELO	UNIDADE
DESODORANTE	UNIDADE
ESMALTE	UNIDADE
ESCOVA DENTAL	UNIDADE
FIO DENTAL	UNIDADE
ENXAGUANTE BOCAL	UNIDADE
GEL DE CABELO	UNIDADE
SABONETE GLICERINADO/SABONETE COMUM/BB	UNIDADE
SABONETEIRA	UNIDADE
REMOVEDOR DE ESMALTE	UNIDADE
REPELENTE	UNIDADE
HIDRATANTE PARA PELE	
TINTURA PARA CABELO	UNIDADE
TALCO ANTISSEPTICO	UNIDADE
PORTA ESCOVA DE DENTE	UNIDADE

* PODERÁ SOFRER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITENS PARA A GARANTIA DO PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

VESTUÁRIO

AGASALHO (P,M,G,GG OU EX)	UNIDADE
BERMUDA (P,M,G,GG OU EX)	UNIDADE
BLUSA DE MOLETOM TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE
CAMISETA MANGA CURTA (P,M,G,GG OU EX)	UNIDADE
CAMISETA REGATA (P,M,G,GG OU EX)	UNIDADE
COBERTOR	UNIDADE
CHINELO	UNIDADE
CUECA	UNIDADE
CALCINHA	UNIDADE
CALÇA COMPRIDA	UNIDADE
LENÇOL	UNIDADE
SHORTS	UNIDADE
MEIA	UNIDADE
MEIÃO	UNIDADE
VESTIDO, SAIA	UNIDADE
TÊNIS	UNIDADE
TÊNIS DE FUTEBOL	UNIDADE
CAMISETA DE QUADRA	UNIDADE
COLETE PARA ATIVIDADES DE QUADRA	UNIDADE
SANDALIA	UNIDADE
BERMUDA DE QUADRA	UNIDADE

*** PODERÁ SOFRER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITENS PARA A GARANTIA DO PLANO DE TRABALHO**



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

MATERIA DE ESCRITÓRIO/PEDAGOGICO	
ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE
BARBANTE	UNIDADE
BARRACHA PARA LAPIS	UNIDADE
CANETA AZUL	UNIDADE
CANETA COLORIDA	UNIDADE
CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE
CORRETIVO EM FITA	UNIDADE
CORRETIVO LIQUIDO	UNIDADE
DUREX TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE
ENVELOPES TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE
COLA BASTÃO	UNIDADE
COLA LIQUIDA	UNIDADE
CAIXA ARQUIVO	UNIDADE
COLCHETE	UNIDADE
ENVELOPE AÉREO	UNIDADE
ESTILETE	UNIDADE
TESOURAS	UNIDADE
REGUA	UNIDADE
ENVELOPE PARDO	UNIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	CAIXA
GRAMPEADOR	UNIDADE
CLIPS DE PAPEL	CAIXA
MARCA TEXTO	UNIDADE
MOUSSE	UNIDADE
FURADOR DE PAPEL	UNIDADE
FITA ADESIVA DIVERSAS CORES	CAIXA
TONNER PARA IMPRESSORA	UNIDADE
TINTA PARA IMPRESSORA	UNIDADE
FITA CREPE	UNIDADE
FITA DUPLA FACE	UNIDADE
PAPEL CARTÃO	UNIDADE
PAPEL A4	REMA
PAPEL QUADRICULADO	PT
PASTA COM ELASTICO	UNIDADE



ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

CNPJ:03.725.931/0001-13 FILIAL:03.729.931/0004-66

PASTA SUSPENSA	UNIDADE
PEN DRIVE	UNIDADE
PERCEVEJO	CAIXA
LAPIS PRETO	CAIXA
PAPEL SULFITE	PT
PORTA CARIMBOS	UNIDADE
POST IT DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE
TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE
CADERNO ASPIRAL	UNIDADE

* PODERÁ SOFRER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ITENS PARA A GARANTIA DO PLANO DE TRABALHO



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
AULAS PRATICAS ESPORTIVAS	
CONFECÇÃO DE ROUPAS	
CURSO DE ARTESANATO	
CURSO DE INFORMATICA	
CURSO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL BASICA	
CURSO DE AUXILIAR DE FARMACIA	
LOCAÇÃO DE VEICULOS	
MANUTENÇÃO DE VEICULO	
MANUTENÇÃO ELETRICA	
MANUTENÇÃO DA PISCINA	
MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS	
MANUTENÇÃO DE HIDRAULICA	
OFICINA DE BIJUTERIAS	